Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - TEL.: (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850-970 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Lindevaldo Santos de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao cidadão Dr. Álvaro Luz Franco Pinto o título de "Cidadão Honorário de Miracatu".

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 14 de janeiro de 1994

Lindevaldo Santos de Carvalho
Presidente

Livro de Registro
DE Decretos Legislativos
N.º Fls 18
12/04/94